JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Direção do Foro - 8º andar - Ala Sul

OFÍCIO - 3749601 - RSPOADIR

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Luís Roberto Barroso
Ministro do Supremo Tribunal Federal
Supremo Tribunal Federal - STF
Praça dos Três Poderes,
BRASÍLIA/DF
CEP 70175-900
(61) 3217-3000

Exmo. Sr. Ministro:

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à solicitação do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado do Rio Grande do Sul - SINTRAJUFE/RS, acerca do teor contido nos autos do Processo Administrativo nº 008485/2016, venho manifestar-me contrariamente à divisão das carreiras do Poder Judiciário da União e criação de carreiras exclusivas para os Tribunais Superiores.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Tocchetto Cavalheiro**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 23/08/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **3749601** e o código CRC **36F8B4A8**.